



RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2021 CMS/SMG

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 São Miguel do Gostoso, 05 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Pactuação Inter federativa para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMG, de São Miguel do Gostoso/RN, por seu Presidente que a esta subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas pelo que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 204, de 17 de dezembro de 2010 em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO que por força do que dispõe o Art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 204/2010 já mencionada, é dá competência deste Conselho "Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos "setores públicos e privados" (o grifo é nosso);

CONSIDERANDO ainda que consoante ao que dispõe o Art. 2º, inciso XVI da mencionada lei, é de competência deste Conselho "Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde. "(o grifo é nosso) "

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião de 23 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º. Por este ato fica aprovada sem ressalvas, a pactuação inter federativa para o exercício de 2021 para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Casa dos Conselhos de São Miguel do Gostoso/RN, 05 de maio de 2021.

Edivânia Ricardo da Silva

Presidente do CM de Saúde/SMG

HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 03/2021-CMS/SMG, de 05 de maio de 2021.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de maio de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210505120829
Título	RESOLUÇÃO 003/2021 CMS/SMG
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/05/2021 12:10
Data/hora autorização	05/05/2021 12:10
Data de circulação	06/05/2021
Diário Oficial	Edição nº 00065, data 06/05/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/05/2021 — Edição 00065. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210505120829&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 01:44



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210505120829**, intitulada **RESOLUÇÃO 003/2021 CMS/SMG**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 05/05/2021 12:10 | **Autorização:** 05/05/2021 12:10 | **Circulação:** 06/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00065, 06/05/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aprovada, sem ressalvas, a pactuação interfederativa para o exercício de 2021, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião de 23 de fevereiro de 2021, com fundamento na Lei Municipal nº 204, de 17 de dezembro de 2010, e na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210505120829&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 01:44